



ANTEPROJETO

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural	
Objeto da licitação:	Contratação do serviço de Obra Comum de engenharia
Modalidade de Licitação:	Concorrência
Forma de contratação:	Contrato

1. JUSTIFICATIVA DO PROGRAMA:

a) Necessidade: Devido às condições precárias da via e o grande fluxo de veículos ao Distrito do Rincão dos Mendes, necessita-se de uma pavimentação asfáltica com drenagem e sinalização adequadas para a segurança dos usuários.

b) Avaliação de demanda do público-alvo: População em geral do município.

c) Motivação técnico-econômico-social do empreendimento: Pelo motivo do crescimento da produção agropecuária do município consequentemente o aumento do fluxo da via de veículos de grande porte, que necessita de melhorias para atender consideravelmente o escoamento da produção, e facilitando significativamente o acesso e a mobilidade dentro da comunidade e para regiões vizinhas. Isso reduz o tempo de deslocamento, contribui para a segurança dos veículos e pedestres e facilita o transporte de mercadorias e serviços. A melhoria da infraestrutura viária pode fomentar a agricultura, o comércio e outras atividades econômicas, promovendo o desenvolvimento sustentável da comunidade.

d) Visão global dos investimentos: Pavimentação asfáltica para o acesso ao Distrito do Rincão dos Mendes.

e) Definições relacionadas ao nível de serviço desejado: Normativas que estabelecem materiais e execução.

- Lei nº 9.503/1997 – Código de Trânsito Brasileiro;



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

- Norma DNIT 031/2006 – ES – Pavimentos flexíveis – Concreto asfáltico – Especificação de serviço
- Norma DNIT 144/2014-ES – Pavimentação – Imprimação com ligante asfáltico – Especificação de serviço;
- Norma DNIT 145/2012-ES – Pavimentação – Pintura de ligação com ligante asfáltico – Especificação de serviço;
- Norma DAER-ES-COM 011.1/13 – Remendo subsuperficial (recomposição localizada de revestimento betuminoso + base granular);
- Norma DAER-ES-P 08/91 – Base granular;
- Norma DAER-ES-P 16/91 – Concreto asfáltico;
- ABNT NBR 9050/2015 – Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos;
- ABNT NBR 11862/2020 – Sinalização horizontal viária – Tinta acrílica à base de solvente – Requisitos;
- Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito, Volume I – Sinalização Vertical de Regulamentação;
- Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito, Volume II – Sinalização Vertical de Advertência;
- Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito, Volume III – Sinalização Vertical de Indicação;
- Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito, Volume IV – Sinalização Horizontal;
- DER/PR ES-SV 03/23 – Sinalização e segurança viária: Sinalização horizontal com tinta à base de resina acrílica à base de solvente, retrorrefletiva;
- DER/PR ES-PA 31/23 – Pavimentação: fresagem a frio;
- DNER-ME 035/98 – Agregados – determinação da abrasão “Los Angeles”;



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

- DNER-ME 086/94 – Agregado – determinação do índice de forma;
- DNER-EM 367/97 – Material de enchimento para misturas betuminosas;
- DNIT 030/2004 – Dispositivos de drenagem pluvial urbana;
- Álbum de Projetos Tipo de Drenagem – DNIT, 2007;
- Manual de Drenagem de Rodovias – DNIT, 2006;
- Manual Técnico de Drenagem e Esgoto Sanitário – ABTC 2008.
- DNER ES 023/2006 – Drenagem – Bueiros tubulares de concreto;
- DNER ES 026/2004 – Drenagem – Caixas coletoras;
- DNER ES 018/2006 – Drenagem – Sarjetas e valetas de drenagem;

2. CONDIÇÕES DE SOLIDEZ, DE SEGURANÇA E DURABILIDADE:

A obra pretendida deve seguir todos os padrões técnicos de materiais e mão de obra para ter solidez, segurança e durabilidade.

3. DO PRAZO DE ENTREGA:

De acordo com o cronograma em anexo, o prazo de entrega da obra/serviço é de 120 dias a contar da ordem de início para a execução da obra.

4. ESTÉTICA:

Quanto à estética, se mantém os padrões originais das ruas, sendo que a obra será apenas de pavimentação asfáltica em todo trecho de solo do tipo de chão batido, com implantação de drenagem e de sarjetas em grama natural.



5. PARÂMETROS DE ADEQUAÇÃO:

Projeto que visa adequar a trafegabilidade de veículos e pedestres que circulam pelas vias, permitindo a livre circulação de todas as pessoas.

6. PROPOSTA DE CONCEPÇÃO DA OBRA OU DO SERVIÇO DE ENGENHARIA:

a) Projetos anteriores ou estudos preliminares que embasaram a concepção proposta: não há projetos anteriores ou estudos preliminares, apenas o projeto atual que utilizou as medidas já existentes no local, o que embasou a concepção da proposta.

7. LAUDOS TÉCNICOS:

a) Levantamento topográfico e cadastral: não foi feito levantamento topográfico, apenas medições lineares com trena.

b) Pareceres de sondagem: não foi feita sondagem.

8. MEMORIAL DESCRITIVO:

Em anexo.3

Santo Ângelo, 14 de maio de 2024.

TUNIAN MARCEL
MULLER:0072534
1092

Assinado de forma digital por
TUNIAN MARCEL
MULLER:00725341092
Dados: 2024.05.28 14:16:05
-03'00'

Tunian M. Müller
Engenheiro Civil
Matrícula: 5813-0